F .

#### SENADO FEDERAL

## FOLHA PE POSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 20/09/2005

PROCESSOS SENADO

014604/05-1

N9 FOLHAS

DOCUMENTO ORIGEM OFICIO

(SINTER) SECRETARIA ESPECIAL DO ORGENERLEGIS

INTERESSADO

DOCUMENTO

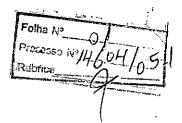
ASSUNTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARĀMĪNĪNICIPAL DE: CRISTIANOPOLIS - GO.

DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	20 / 09	2005			/ /
SEINPO		/	/			/ /
		./	1			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
	<del> </del>	/	/			/ /
		/	1			/ /
		/.	/	-		/ /
(PA011	.200) EMITIL	OO EM:/20/0	9//2005-14	:48:25HSM7	ARIA ALBERTI	NA CASTRO MO
		· /				, ,

## SEWADO FEDERAL

20年 344 岩





SECRETARIA ARMINISTRATIVA Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO



014604/05 - 1

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de: Cristianópolis - GO

Em: 14/09/2005.

atta alaan sa waxaan kalenda sa sa .

Atenciosamente,

Telma Alencastro

Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Committee where the first of the property of t

r is chall.

Senado Federal

autuado com



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

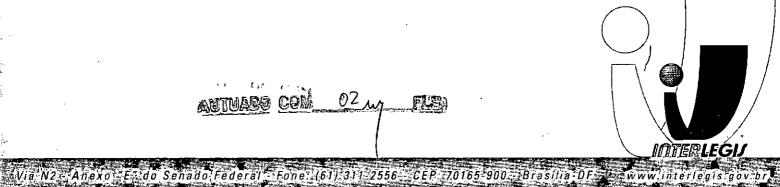
Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Endereço: Rua	Wilson da Paixão, nº 1	2 - Centro		meren a sana darida na menenggabahkan	·····
Cidade:	Cristianópolis	U	F: G	CEP:	75.23 000
Telefones:	(64) 652-1601		AX:	(64) 65	2-1601
E-mail:					
Homepage:					
	strar, atualizar e excluir os dado demais usuários vinculados à COO Adrian	casa) Não deve ser pa	rlamentar.		
	ento:				
Telefones:		F,	ΔX:		
E-mail:					
	Autenticação	do Presidente			
Nome Completo de	o Parlamentar:	Josias Chav	es de A	Amorim	
Nome Parlamentar	: Josias Chave	es de Amorim		Partido:	PPS
Mandato Parlamen	tar (dia/mês/ano): Início:	01/02/2005	Fim	31/	12/2008
Aniversário (dia/mes	alano):		S	exo:	M
Telefones:	(64) 652-1601	4, de reinis Ministratina designatura de cristia designatura del color	FAX:	(64) 6	52-160
E-mail:		r minimir denina angga r roma . Ta manga minimir minimir mangga mangga		··	
Homepage:		NNS			

02 1



Folha N° 03
Processo N° 1460405 500 1
Rubrics 5 - SSEPI 5 5

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52191/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, com sede na Rua Wilson da Paixão, nº 12 - Centro, Cristianópolis-GOneste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSIAS CHAVES DE AMORIM, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

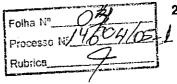




### SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
  - VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





## SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



 IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

# CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

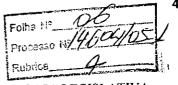




### SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

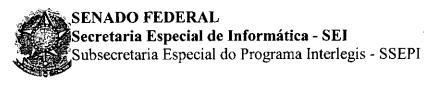
## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha N° DJ Processo N° 4604/0.5 Rubrica

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, De de ASil de 2005.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Josías Chayes de Amorim

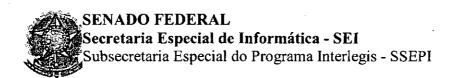
Presidente da Câmara Municipal de Cristianópolis

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

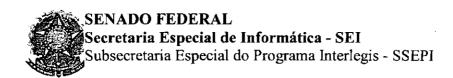
Representante da Câmara Municipal de Cristianópolis



#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº OP Processo Nº 4 OU OS /

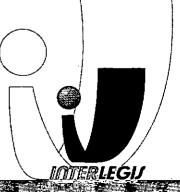
# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS

#### **Equipamentos:**

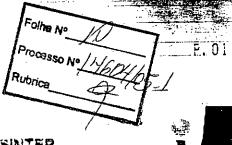
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



sigi or



INTERLEGU



## SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

## TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

	!		Município:	
GOIAS			CRISTIANOPOLIS	
	nsável junto ao Progra			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ERLEI RIBEIRO PIRES			* ***
(Name c	ompleto da pessoa autoriz	ada pela Câmara para realizar o ac	eite).	
Acete	TÊNCIA TÉCNICA		·	
	=	_, ,		ر مين دو در دو
Empres	ELEINFORMATICA	Técnico:		პმΩ/ (ei Com: ერები
MGM I	ECETIALOMAN TON	WANDERS	SON I	(52) 3293-43-00
EOUIF	AMENTOS RECEBI	DOS		The second secon
		-xmark mod.Optra E230		
• •	No Série:	00120A96GHXB	Nº Tembamento:	i de la compania del compania de la compania del compania de la compania del la compania de la compania del la compania d
		VVIII. DOG/1KB	Ny rembandence.	005227
2)	Microcomputador No	ovadata ND-P500E250Z-SS	com Moniter	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Nº Série CPU:	00120A96GH72	Nº Tombamento:	00÷408
	Nº Série Monitor:	412012506		
			<del></del>	
3)	ູ <b>Soluçã</b> o Gataway, ຜ	omposta de um <mark>modem D-L</mark> i	ink, modelo DFM-562E e um rous	er Q-Link, madeio DI-
	- 804HV	-		A-\$596-4-4
14.	Nº Série Modem:	ES14157000531	Nº Tombamanto:	(1)
7-1	Nº Série Router:	BD1P35003903	Nº Tembamerito:	
				w.c 5.550
<del>4</del> .	Estabilizador marca i	ENERMAX, modelo EXS 100	0 T/B, com potência mínima do 1	kva 🥳
			TIP COM POLICION INTERIOR C.S.	
	No Série Estabilizado	7: 00120A96GIUJ	Nº Tombamento:	17
		00120A96GIUJ		
REIN	AMENTO	7: 00120A96GIUJ	Nº Tombamento:	
REIN		7: 00120A96GIUJ	Nº Tombamento:	
r <b>REIN</b> Foi mir	<b>AMENTO</b> histrado curso de 3 (ti	rès) horas? Sir	Nº Tombamento:	
r <b>REIN</b> Foi mir	AMENTO	rès) horas? Sir	Nº Tombamento:	egule Rul
r <b>REIN</b> Foi mir Em cas	AMENTO histrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a	rès) horas? Sir	Nº Tombamento:	
r <b>REIN</b> Foi mir Em cas Observa	AMENTO histrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a	rès) horas? Sir sinterior: CONCEITO Mu	Nº Tombamento:  n Não: □	egole Rul m
r <b>REIN</b> . Foi mir Em cas Observa Coloque	AMENTO histrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a	rès) horas? Sir sinterior: CONCEITO Mu	Nº Tombamento:	egole Rul m
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter u	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egule Rul m l
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter u	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egule Rul m l
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir sinterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egule Rul m l
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter u	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egula Rul m Rul peito du instalação efetuada e esta à Opu mais a cama
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter u	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egula Rul m : peito du instalação efetuada e esta à Opu mais a cama
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter u	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egula Rul m : peito du instalação efetuada e esta à Opu mais a cama
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  J não ficou configurad	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter u	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egula Rul m : Rul on
Foi mir Em cas Observa Coloque c treinar sta cot á tem s	AMENTO histrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as info nento oferecido.) u não ficou configurad sinal de adsl e ira pro-	rès) horas? Sir Enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  n Não:  sito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egula Rul m Rul peito du instalação efetuada e esta à Opu mais a cama
Fei mir Em cas Observa Coloque c treinar sta cpu á tem s	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as informento oferecido.)  u não ficou configuracional de adsi e ira provi	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  dito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egule Rul milioeitu do instalação efetuada e
Foi mir Em cas Observa Coloque c treinar sta cpu á tem s	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  u não ficou configuraci sinal de adsi e ira pro-	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Sobre as dificuldades encontradas a rassem ponto telefonico no local once gura esta cpu na internet.	eguie Rul mi linesta de instalação efetuada e esta à opulmais a cama
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar sta cpu is tem s	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  u não ficou configurad sinal de adsi e ira pro-	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Sour sobre as dificuldades encontradas a rassem ponto telefonico no local onde gura esta cpu na internet.  erfeitas condições de funcioname juarda, administração, boa utiliza	egule Rul mi lineito de instalação efetuada e esta à opulmais a cama cama cama cama cama cama cama c
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar sta cpu á tem s	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  u não ficou configurad sinal de adsi e ira provi	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Sobre as dificuldades encontradas a rassem ponto telefonico no local once gura esta cpu na internet.	egule Rul m loeitu du instelação efetuada e esta à opulmais a cama
Foi mir Em cas Observa Coloque o treinar sta cpu á tem s	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  u não ficou configurad sinal de adsi e ira pro-	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Sour sobre as dificuldades encontradas a rassem ponto telefonico no local onde gura esta cpu na internet.  erfeitas condições de funcioname juarda, administração, boa utiliza	egule Rul mi lineito de instalação efetuada e esta à opulmais a cama cama cama cama cama cama cama c
Em cas Observa Coloque o treinar sta cpu is tem s CEITE eclarar cima es cordo ( rogram	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  I não ficou configurad sinal de adsi e ira provi	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter un videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egule Rul mi lineito de instalação efetuada e esta à opulmais a cama cama cama cama cama cama cama c
Em cas Observa Coloque o treinar sta cpu is tem s CEITE eclarar cima es cordo ( rogram	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  I não ficou configurad sinal de adsi e ira provi	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter un videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egule Rul m loeito do instalação efetuada e esta à opulmais a cama cama cama cama cama cama cama c
Em cas Observa Coloque o treinar sta cpu is tem s CEITE eclarar cima es cordo ( rogram	AMENTO  nistrado curso de 3 (ti so de SIM no campo a ações: neste campo todas as infoi nento oferecido.)  I não ficou configurad sinal de adsi e ira provi	rès) horas? Sir enterior: CONCEITO Mu rmações que achar importante cita da na internet por não ter ui videncia um cabo para confi	Nº Tombamento:  m Não:  uito Bom Som Som Som Som Som Som Som Som Som S	egole Rul mi lineito do instalação efetuada e esta à Opu mais a cama como como como como como como co

Cargo do Responsaveira

Josias Chaves Amorini

ESPÉCIE: Convenio nº: GO-\$2006/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréssimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLIVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: a contar da data de assinatura, con vigéncia equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciet da Silva Maia, Dietor-Geral; pelo Interlegis: Senador Etiam Moreis, pela Contratada: Câmam Municipal de Corumbaiba/GO - Vercador Cil Famei Percira da Cossa Legislativa no Programa Interlegis. Conforme os termos de Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 07/04/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: pelo Senado Federat-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Genado: Federat-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Genado: Federat-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senado: Etizim Morais, pelo Senado Federat-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senado: Etizim Morais, pelo Senado Federat-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senado: Etizim Morais, pelo Senado Federat-Dr. Agaciel da Silva Maia, Camara Municipal de Cristianopolis/GO \_ Venador Josias Chaves de Amorim

sias Chaves de Amorim

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52108/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contard data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Mais, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado Efedral:Dr. Agaciel da Silva Makhoul.

ESPÉCIE: Convénio nº 200 (2002000).

Silva Makhoul.

ESPÉCIE: Convénio nº: GO-52227/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrado de Empréssimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGENCIA: A contrada data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signafário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senados Efraim Morais, pela Contratada. Câmara Municipal de Divinópolis de Goids/GO - Vercador Irani Sebastião de Oliveira.

reador Irani Sebastião de Oliveira.

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52048/2005- MODALIDADE: Inexipúblidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado emre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morata, pela
Contratada: Câmara Municipal de Doverlândia/GO - Vereador Omero
Manuel Filho.

Manuel Filho.

ESPÉCIE: Convênio nº: GO-52111/2005- MODALIDADE: Inexi-gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID. ASSINATURA: 970/2005. VIGENCIA: A comparada datas de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agacird da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Flores de Goiás/GO - Vercador Everardo dos Santos Medeiros.

Exerardo dos Santos Medeiros.

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52184/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os temos do Contrato de Empréstino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATIRAS : 3/09/2005. VIGENCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Dietor-Greal, pelo Interlegis: Senador Etiraim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Goiatuba/GO - Vercador Baltazar Santaga Mendes. Santana Mendes.

Santana Mendes.

ESPÉCIE: Convênio nº : GO-52136/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJĒTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASII. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciet da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senado Etiam Morais, pela Contratada: Cântara Municipai de Inhúmas/GO - Vercador Benedito Moreira Sobriabo.

ESPÉCIE: Convênio nº : (GO-52113/2005- MODALIDADE: Inexi-gihilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Cosa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BUD. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contra do data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-

grama Interlegis, Signatário; pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis; Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipai de Ipirango de Goiás/GO - Vercador José Jardim Teteu.

ESPÉCIE: Convênio nº : GO-52114/2005- MODALIDADE: Inexi-ESPÉCIE: Convenio nº: GO-52114/2005. MODALIDADE: Inexi-pibilidade DBJETO: Estabelecer e regular a participação de Zasa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, etelebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 33/03/2005. VIGENCIA: A conter da data de assinatura, con vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Sil-va Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cêmara Municipal de Itagueru/GO - Vereador Francisco Bento de Artajio Júnior.

Bento de Araujo Junior.

ESPÉCIE: Convério nº : GO-52100/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A cuntar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacitel da Silsa Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eltaim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Jandaia/GO - Vereador Valdir Moura.

ra.

ESPÉCIE: Convenin nº : GO-52021/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Director-Geral, pelo Interlegis-Senador Efraim Monais, pela Contratada: Câmara Municipal de Minciros/GO - Vercador Emesto Vilela Rezende.

vieta rezende.

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52120/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Main, Diretor-Geral pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada; Cámara Municipal de Nerópolis/GO - Vercador Ridama Gomes de Oliveira

Gomes de Oriveira

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52121/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 07/84/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência requivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmera Municipal de Nova Iguaçu de Goiás/GO - Vereador Nito Pedro Poreira.

reador Nito Pedro Poreira.

ESPÉCIE: Conveño nº 1: GO-52122/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interfegis, conforme os temios de Contravo
de Emprésimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis. Signatário: pelo Senado Federalib. Agaciel da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Nova Roma/GO - Vereador Vanderfei José Valente.

dertei José Valente.

ESPÉCIE: Convenio nº : GO-5209V/2005- MUDALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar
da date de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Pernândia/GO - Vereador Gilmar
Marques Percira.

Marques Percira.

ESPÉCIE: Convenio nº: GO-52128/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FIDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGÊNCIA: A contat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa de Goils/GO - Verrader Wilton Alves de Moraes.

ESPÉCIF: Convénio nº : GO-52130/2008- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 31/03/2005. VIGIENCIA: A contrada data de assinatura, com vigiencia equivalente à duração do Porgrama Interlegis, Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Aspacid da Silva Meia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Patricio/UO - Vercador Divino Vicente Santana.

ESPÉCIE: Conveñio nº : GO-52173/2005 - MODALIDADE; Inexi-gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Canutado de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID ASSINATURA: 31/03/2005, VIGÊNCIIa: A contra da data de assipatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Sil-a Máña, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado: Efraim Morais, pela Contratada: Cámara Municipal de Senador Canedo/GO - Vercador Warder Fábio David. Wander Fábio David.

Wander Fábio David.

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-521219/2005- MODALIDADE: Incasigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar de data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siiva Maio, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Serranópolis/GO - Verrador Teo-tilho Silva de Freitas.

filho Silva de Freitas.

ESPÉCIE: Convénio nº: (GO-52131/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade: OBJIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os temos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VOEROICA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duracão do Porgrama Interlegis. Signatário: pelo Senado FederalDr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Taquaral de Geiás/FiO - Vereador Luiz Fernando Pereira.

Luiz Fernando Pereira.

ESPÉCIE: Convénio nº :MA-21024/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, enoforme os termos do Contrato de Empréssimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BIO. ASSINATURA: 24/11/2008. VIGENCIA: a contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederatiDr. Agaciel da Silva Maia, Dietor-Geral, pelo Interlegis: Senador Etiam Morata, de Contratada: Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA - Vercador José Almeida de Souze.

Almeida de Souza.

ESPÉCIE: Convénio nº "MA-21004/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos de Contrato de Emprésitimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/02/2005. VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elimim Mornis, pela Contintuada: Camara Municipal de Benedito Leite/MA - Verendor Hillo Rocha Guinnardes Jémier

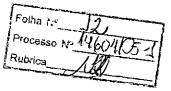
Rocha Guinardes Jénior

ESPÉCIE: Convênio nº :MA-21123/2005- MODALIDADE: Inexipibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 2012/2005. VIGÉROILA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Direor-Geral. Pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, edel
Coattratado: Câmara Municipal de Matóes/MA - Vereador Wesley
Prito da Silva. Contratado: Cár Brito da Silva.

Brito da Silva.

ESPÉCIE: Convênio nº :MA-21147/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signalário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efeiral Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Presidente Médici/MA - Vereador

ESPÉCIE: Convênio nº :MA-21089/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 220/2005, VIGIÉNICIA: A com vigência equivalente à duração do Produce de Casa de Casa





### SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



#### OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cristianópolis Rua Wilson da Paixão, nº 02 - Centro Cristianópolis - GO

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha Nº 13

Processo Nº 14604105 -1

Rubrica #



#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARÍA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010 para cada CASA LEGISLATIVA beneficiana do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da fitulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens é equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a éventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampalo Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 05/2008 July

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 70712-901 Brasilia, DF, Brasil + Telefone (061) 329 2000 + Fax (061) 329 2099 + Internet

Folha Nº 14 604 105-1 Processo Nº 14604 105-1 Rubrica Andrea

-

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NON 4IRE ENE A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cristianópolis CEP PAIS / PAYS Rua Wilson da Paixão, nº 02 - Centro Cristianópolis - GO 75230-000 DEC ATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE **EMS** SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ ASS IMENTO CARIMBO DE ENTREGA DATE DE LIVRATION UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Nº DÒCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR, ÓRGÃO EXPEDIDOR DO EMPREGADO / ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ÁÐŘESSE DE RETOUR DANS LE VERS 75240203-0 FC0463 / 16

